



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 12/2015

O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002185-15.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5.2 do contrato original e no parágrafo único da cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 26-5-2020), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M consoante discriminado abaixo, para vigorar a partir de 28-5-2021, conforme Contrato n. 12/2015 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 100ª ZE, em Tapejara-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **VANDERLEI PIVA** e a Sra. **MAGNEI CLARIER PIVA**.

Valor Vigente	R\$ 3.428,88 mensais
Variação IGP-M (maio-19 a abr.-20)	6,68%
Base de Cálculo para o reajuste (cfe TA n. 01, cláusula 2, § único)	R\$ 3.657,93 mensais
Variação IGP-M (maio-20 a abr.-21)	32,02%
Valor Reajustado	R\$ 4.829,20 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMÍNIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 10/06/2021, às 19:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0674703** e o código CRC **13146624**.